

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.136 NATAL, 10 DE MARÇO DE 2022 • QUINTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE CAICÓ

EDITAL N. 02/2022 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE CAICÓ, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo de Caicó/RN, por meio da defensora pública coordenadora, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de nº 252/2021-CSDP, de 28 de maio de 2021, e em conformidade com a Portaria de nº 830/2021-GDPGE, de 23 de dezembro de 2021, e com o Edital de Abertura da I Seleção Simplificada para estagiários(as) de pós-graduação em Direito, de 11 de fevereiro de 2022, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2**, na forma abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos(as) classificados(as) para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E .G	N.E. P	N.P	MÉD IA*	DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	Odson Lima Cirne	93,3	100	100	100	9,53	-
2	Camila Oliveira da Costa	91,1	100	100	100	9,37	-
3	Karoline Alves da Silva	90,4	100	100	100	9,32	-
4	Rafael Rodrigues Medeiros	89	100	100	100	9,23	Art. 13, 4
5	Antônia Alice Soares Araújo	89,1	100	100	100	9,23	Art. 13, 4
6	Amanda Augusto da Fonsêca	85,6	100	100	100	8,99	-
7	Rafaela Gomes Góis	95,3	100	0	100	8,67	-
8	Nathália Virgínia de Medeiros Costa	94,9	100	0	100	8,64	-
9	Tatiane Gonçalves da Silva	94,7	100	100	0	8,62	-
10	Luana Dantas de Araújo	93,6	100	100	0	8,55	-
11	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	92,7	100	0	100	8,48	-
12	Gregório Vieira da Costa Neto	92,3	100	0	100	8,46	-
13	Priscilla Karine Medeiros Dantas	91,8	100	0	100	8,42	-
14	Bruna Alves Pereira	91,6	100	0	100	8,41	-
15	Maria Teresa Renata Fernandes da Costa	91,3	100	0	100	8,39	-
16	Ana Vanessa Macêdo de Araújo	91,1	100	0	100	8,37	-
17	Larissa Maria da Silva	90,8	100	0	100	8,35	-
18	Taiane Costa de Melo	90,4	100	0	100	8,32	-
19	Leonardo José Bento da Silva	86	100	0	100	8,02	-
20	Amanda Dafany Justo Lacerda	82,6	100	100	0	7,78	-

1.2 Candidatos(as) concorrentes como pessoa com deficiência e, portanto, classificados(as) para a etapa subsequente do teste seletivo – art. 1º, §2º, do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D .A	N. E. G	N. E. P	N .P	MÉDIA*
1	Mellina Maressa de Moura Medeiros	89	0	0	0	6,23

2. CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13, III, 1, DO EDITAL N. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	Beatriz Araújo Silva	94,5	100	0	0	7,61
22	José Alyson da Silva	93,5	100	0	0	7,54
23	Antunes Moisés Brito dos Santos	91,7	100	0	0	7,41
24	Luana Maria Felix de Araújo	89	100	0	0	7,23
25	Giovanna Lúcia Ferreira Perrusi	87,2	100	0	0	7,1
26	Erifranklin Leite F. dos Reis	87	100	0	0	7,09
27	Jasmine Fernandes Farias	85,6	100	0	0	6,99
28	Sandra Mara de Araújo Ferreira	84	100	0	0	6,88
29	Marcella Bárbara de Sousa Melo	79,2	100	0	0	6,54
30	Ana Luiza Santos de Oliveira	78,8	100	0	0	6,51
31	Washington Rodrigo Souto de Medeiros	78,6	100	0	0	6,5
32	Walleska Silva do Nascimento	78,4	100	0	0	6,48
33	Nírive Pereira Alves	77,2	100	0	0	6,4
34	Michael Jordan Campelo Silva	77,1	0	0	100	6,39
35	Mellina Maressa de Moura Medeiros**	89	0	0	0	6,23
36	Pedro Fernando Vasconcelos Guimarães	87,2	0	0	0	6,1
37	Andressa Rodrigues Dantas dos Santos	86,5	0	0	0	6,05
38	Alexandre José Nunes de Medeiros	71,6	100	0	0	6,01
39	Giovane Tiago de Araújo Lima	70,5	100	0	0	5,93
40	Vander Lima Silva de Góis	82,8	0	0	0	5,79
41	Jéssica Mirelly Dantas de Melo	81,5	0	0	0	5,7
42	Izabele Roberta da Cruz Bezerra	80,6	0	0	0	5,64
43	Karla Ohara Félix Silva	79,9	0	0	0	5,59
44	Hézra Aléxia Medeiros Machado	79,1	0	0	0	5,53
45	Aryan Gleydson de Araújo	78,3	0	0	0	5,48
46	Teresa Raquel de Sousa Maniçoba	77,9	0	0	0	5,45
47	Gennifer Saraiva Maia Gadelha	73,4	0	0	0	5,13

(**) Candidata PCD.

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, 3, do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022, qual seja:

Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

Observação 1: Os(as) candidatos(as) que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022.

Observação 2: Os(as) candidatos(as) que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no art. 13 do Edital n. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, de 11 de fevereiro de 2022.

3. CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL N. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022:

Candidato(a)	Motivo do indeferimento
Wanessa Magnelli Medeiros Nóbrega	INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 10º, §2º, DO EDITAL N. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022; TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU HISTÓRICO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ONDE FOI CURSADA A GRADUAÇÃO, NO QUAL CONSTE O ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO.
Jefersson Thalys de Brito Bernardo	CANDIDATO NÃO CONCLUIU O CURSO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, CURSANDO O 8º PERÍODO, COM MATÉRIAS AINDA NÃO INTEGRALIZADAS, INVIABILIZANDO ANÁLISE DO ÍNDICE DE RENDIMENTO AO FINAL DA

4. CANDIDATOS(AS) QUE SE INSCREVERAM PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 1º, §1º, DO EDITAL N. 01/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CAICÓ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022:

Candidato(a)	Inscrição
Mellina Maressa de Moura Medeiros	DEFERIDA

5. Disposições finais:

5.1 Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail **caico@dpe.rn.def.br**.

5.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma **sucinta, clara e objetiva**.

5.2 O resultado final da Etapa 2 - Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Caicó/RN, 09 de março de 2022.

GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA

Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Caicó